


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE CAMPINAS**
**FORO DE CAMPINAS**
**5ª VARA CÍVEL**

 Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana –  
 CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail:  
 campinas5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital n°: **1004159-59.2016.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Bloco Renger Indústria e Comércio de Serviços de Engenharia Eireli**  
 Requerido: **Bloco Renger Indústria e Comércio de Serviços de Engenharia Eireli**

A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dra. Renata Manzini, determinou a lavratura deste termo, conforme a r. decisão proferida em 05/07/2022 (fl. 2.473), que nomeou como Administradora Judicial a **BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no **CNPJ 20.139.548/0001-24**, representada, neste ato, por seu sócio **FERNANDO POMPEU LUCCAS, OAB/SP n.º 232.622**, com sede na Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP - CEP 13073-300, a quem o MM. Juízo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Campinas, 25/07/2022.

**FERNANDO  
POMPEU  
LUCCAS**

 Assinado de forma  
 digital por FERNANDO  
 POMPEU LUCCAS  
 Dados: 2022.07.25  
 18:41:44 -03'00'

Assinatura da Administradora Judicial